

QUADRO N.º 2

## 2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Técnicas Radiológicas .....	Anual .....	60	60	60			
Radioanatomia .....	Anual .....	60		60			
Tecnologia de Equipamento de Saúde .....	Semestral .....	30	30	15			
Processamento de Imagem .....	Semestral .....	30		30	15		
Cuidados de Saúde .....	Semestral .....	30		30			
Legislação e Segurança .....	Semestral .....	15	15				
Manifestações Patológicas em Imagiologia I .....	Semestral .....	30	15				
Protecção e Segurança Radiológica .....	Semestral .....	30		30			
Sociologia da Saúde .....	Semestral .....	30		30			
Farmacoterapia em Radiologia .....	Semestral .....	15	30				

QUADRO N.º 3

## 3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Tomografia Computorizada e Outras Tecnologias .....	Semestral .....	30		30			
Bioética .....	Semestral .....	15	15				
Ultrassonografia .....	Semestral .....	20	15				
Radiologia de Intervenção .....	Semestral .....	30		30			
Saúde Ocupacional .....	Semestral .....	30	15				
Estágio I .....	Semestral .....					120	
Ressonância Magnética Nuclear .....	Semestral .....	30		30			
Manifestações Patológicas em Imagiologia II .....	Semestral .....	30	15				
Controlo de Qualidade em Radiologia .....	Semestral .....	30	30				
Estágio II .....	Semestral .....					300	

## 2.º ciclo — Grau de licenciado

QUADRO N.º 4

## 1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Investigação I .....	Semestral .....	30	15		30		
Gestão e Administração de Unidades de Saúde .....	Semestral .....	15	30				
Princípios de Ensino .....	Semestral .....	15	30				
Investigação II .....	Semestral .....	30	15		30		
Seminários .....	Semestral .....				180		
Desenvolvimento de Competências em Contexto de Trabalho .....	Semestral .....					300	

**Portaria n.º 708/2005**

de 23 de Agosto

A requerimento da Cruz Vermelha Portuguesa, entidade instituidora da Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa, reconhecida, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto), pela Portaria n.º 557/93, de 31 de Maio, conjugada com o Decreto-Lei n.º 44/2003, de 23 de Março;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura em Tecnologias da

Saúde, aprovado pela Portaria n.º 3/2000, de 4 de Janeiro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 819/2003, de 13 de Agosto, alterada pela Portaria n.º 1275/2004, de 7 de Outubro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos do artigo 67.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março;

Colhido o parecer do grupo de acompanhamento do ensino superior na área da saúde, criado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 116/2002, de 2 de Outubro;

Ao abrigo do disposto no artigo 64.º do referido Estatuto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

**Alteração do plano de estudos**

O anexo da Portaria n.º 819/2003, de 13 de Agosto, alterada pela Portaria n.º 1275/2004, de 7 de Outubro, que aprovou o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Cardiopneumologia ministrado pela Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa, passa a ter a redacção constante do anexo da presente portaria.

2.º

**Transição**

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

3.º

**Aplicação**

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 2005-2006, inclusive.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*, em 4 de Agosto de 2005.

**ANEXO**

(à Portaria n.º 819/2003, de 13 de Agosto, alterada pela Portaria n.º 1275/2004, de 7 de Outubro — alteração)

**Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa**

**Curso de Cardiopneumologia**

1º ciclo — Grau de bacharel

**QUADRO N.º 1**

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Anatomofisiologia Geral I	Semestral	30	45				
Anatomofisiologia Cardiovascular e Respiratória I.	Semestral	30	30				
Biofísica I	Semestral	30	30				
Bioquímica	Semestral	30	30				
Biomatemática I	Semestral	30	30				
Cultura da Saúde e Integração Profissional	Semestral	15	30				
Inglês Técnico I	Semestral	15	15				
Formação Cruz Vermelha I	Semestral	15					
Anatomofisiologia Geral II	Semestral	30	45				
Anatomofisiologia Cardiovascular e Respiratória II.	Semestral	30	30				
Biofísica II	Semestral	15	30				
Biomatemática II	Semestral	30	30				
Inglês Técnico II	Semestral	15	15				
Fisiopatologia I	Semestral	30	30				
Processamento de Biosinais	Semestral	15	15				
Socioantropologia	Semestral	30					
Saúde Pública e Epidemiologia	Semestral	15	30				

**QUADRO N.º 2**

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Fisiopatologia II	Semestral	30	30				
Patologia Cardíaca I	Semestral	30	30				
Farmacologia I	Semestral	15	15				
Patologia Respiratória I	Semestral	30	30				
Modelos de Estudo e Intervenção do Sistema Cardiovascular I.	Semestral	60	60				
Psicologia I	Semestral	15	15				
Modelos de Estudo e Intervenção no Sistema Respiratório I.	Semestral	30	30				
Patologia Cardíaca II	Semestral	30	30				
Patologia Respiratória II	Semestral	30	30				

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Modelos de Estudo e Intervenção do Sistema Cardiovascular II.	Semestral .....	60	60				
Modelos de Estudo e Intervenção no Sistema Respiratório II.	Semestral .....	30	60				
Imagiologia Cardiovascular e Pulmonar ...	Semestral .....	15	15				
Métodos de Emergência em Saúde I .....	Semestral .....	15	30				
Farmacologia II .....	Semestral .....	15	15				
Ética e Deontologia .....	Semestral .....	30					

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Modelos de Estudo e Intervenção no Sistema Respiratório III.	Semestral .....	30	30				
Modelos de Estudo e Intervenção no Sistema Cardiovascular III.	Semestral .....	60	60				
Perfusão Cardiovascular .....	Semestral .....	30	30				
Bioética .....	Semestral .....	30					
Métodos de Emergência em Saúde II .....	Semestral .....	15	45				
Gestão e Garantia da Qualidade .....	Semestral .....	30					
Modelos de Intervenção em Saúde .....	Semestral .....	15	15				
Sociologia da Saúde .....	Semestral .....	30					
Engenharia da Saúde .....	Semestral .....	15	15				
Psicologia II .....	Semestral .....	15	15				
Formação Cruz Vermelha II .....	Semestral .....					60	
Estágio .....	Semestral .....					360	

2.º ciclo — Grau de licenciado

QUADRO N.º 4

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Gestão e Administração de Unidades de Saúde.	Semestral .....	15	30				
Investigação I .....	Semestral .....		30				
Princípios de Ensino .....	Semestral .....	15	30				
Desenvolvimento de Competências em Contexto de Trabalho I.	Semestral .....	55			100	200	
Seminários (Economia e Marketing da Saúde).	Semestral .....				45		
Investigação II .....	Semestral .....		60				
Desenvolvimento de Competências em Contexto de Trabalho II.	Semestral .....	100	100			200	

**Portaria n.º 709/2005****de 23 de Agosto**

A requerimento da Província Portuguesa da Congregação de São José de Cluny, entidade instituidora da Escola Superior de Enfermagem de São José de Cluny, reconhecida, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto), pela Portaria n.º 795/91, de 9 de Agosto;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março;

Ouvida a Ordem dos Enfermeiros;

Colhido o parecer do grupo de acompanhamento do ensino superior na área da saúde, criado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 116/2002, de 2 de Outubro;